



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 042/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e nomeia seus Membros.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Serra Alta/SC, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: DELMAR FRANTZ
Secretário: VANDERLI RUI DE GASPARI
Membros: DANIEL CERIZOLLI
LAURO DE AVILA E SILVA
CEZAR DE CARLI
DILVAR CERUTTI
ENIO PAGLIOCHI

Art. 2º. A Comissão terá o mandato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem se caracterizando como qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. Havendo necessidade de conhecimentos específicos, poderá ser nomeada uma comissão exclusiva para os casos determinados.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando o Decreto nº 115/2015 de 31 de julho de 2015, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 042/2016</u>
DATA: <u>08/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1948</u>
<u>Vanderli T. Borner</u> Assinatura